CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.462 Sexta-feira, 09 de Julho de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal doa 456 quilos de papel reciclável

ONG Paciência Viva é parceira do Legislativo





Fotos: Arnaldo A. de Jesus

A Câmara Municipal de Salvador fez na manhã de quinta-feira (8), a doação de 283 quilos de papel reciclável à ONG Paciência Viva, parceira da Câmara e responsável pela campanha "Doe seu jornal. Não custa nada e vale muito". A coleta dos 283 quilos de papel foi feita nas unidades do Legislativo Municipal em seis dias úteis. Na semana passada, foram doados 173 quilos, totalizando 456 quilos entregues à Paciência Viva, sediada em Ondina. A iniciativa integra o Programa de Responsabilidade Socioambiental da Câmara, lançado no dia 10 de junho.

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification



Em seis dias úteis, 283 quilos de papel foram arrecadados

Câmara doa 456 quilos de papel reciclável

ONG Paciência Viva recebe material coletado nas unidades do Legislativo

A reciclagem de 450 quilos de papel economiza 2.000 kWh, o suficiente para abastecer mais de 20 famílias médias no Brasil por um mês. Economiza 13 m3 de água, o suficiente para mil pessoas durante 10 dias, e reduz ainda necessidade de 1,5 m3 de aterro sanitário, onde o papel não teria mais nenhuma utilidade.

A avaliação é do engenheiro ambiental Eduardo Cohim, assessor técnico da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Salvador, que fez, na manhã desta quinta-feira (8), a doação de 283 quilos de papel reciclável à ONG Paciência Viva, parceira da Câmara e responsável pela campanha "Doe seu jornal. Não custa nada e vale muito".

A coleta dos 283 quilos de papel foi feita nas unidades do Legislativo Municipal em seis dias úteis. Na semana passada, foram doados outros 173 quilos, totalizando 456 quilos entregues à Paciência Viva, com sede em Ondina. A iniciativa integra o Programa de Responsabilidade Socioambiental da Câmara, lançado no dia 10 de junho.



Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Caixas coletoras

As caixas coletoras para a arrecadação de jornais, diários oficiais e papel reciclável continuam disponíveis nos anexos da Câmara (edifícios Bahia Center e Martins Catharino). Em breve, serão instalados mais dois coletores no Edifício Sul América (Diretoria Financeira, 4º andar) e no Edifício Salvador Center, na Rua Rui Barbosa.

O presidente da Paciência Viva, Cláudio Deiró, destaca a importância do engajamento da Câmara. "A iniciativa prova que a Casa cumpre com responsabilidade seu papel na vida da cidade e ajuda o desenvolvimento sustentável", diz Deiró, agradecendo o apoio.

Leo Kret tem nome social oficializado

Vereadora quer benefício para todos os homossexuais

Na sessão ordinária de quarta-feira (7), no Plenário Cosme de Farias, o líder do PR, vereador Isnard Araújo (PR), leu a nova Certidão de Nascimento, expedida em 29 de outubro de 2009, que oficializa o nome social da vereadora Leo Kret (PR) e retifica o seu nome civil de Alecsandro de Souza Santos. A partir de agora, a vereadora passa a se chamar Leo Kret do Brasil de Souza Santos.



Vereadora Leo Kret mostra a nova Certidão de Nascimento

Valdemiro Lopes

Para ela, a medida é o primeiro passo para a redução do preconceito contra os travestis e homossexuais. "Estou muito feliz, pois essa foi mais uma luta vencida. Muitos transexuais não podem usar os seus nomes sociais porque não existe uma medida que permita isso", afirma.

A vereadora ainda ressalta que está trabalhando para promover a igualdade para todos. "Tenho dois projetos, em âmbito estadual e municipal, que propõe a utilização dos nomes sociais para travestis e transexuais".

Empresários querem normatização do decreto de descarga em Salvador

Dirigentes da Global Logística estiveram na quarta-feira (7) na Câmara Municipal de Salvador para pedir que o presidente da Casa, vereador Alan Sanches (PMDB), possa conseguir junto ao prefeito João Henrique (PMDB) a garantia de que o decreto municipal que regulariza o processo de carga e descarga na capital será normatizado. De acordo com o empresário Roberto Juarez, dono da empresa que distribui produtos da Garoto e Nestlé, a prefeitura tem que estabelecer regras mais claras para que o empresariado possa se adequar ao que determina o Executivo municipal.

De acordo com ele, as empresas, sobretudo as de pequeno porte, estão resistentes ao recebimento de mercadorias no horário determinado pelo decreto municipal (das 21h às 6h). Roberto Juarez argumenta que só a empresa dele possui oito mil clientes que alegam problemas como falta de segurança e a necessidade de pagamento de adicional noturno, para não receberem as mercadorias durante a madrugada. "Diante da resistência dos pequenos e micro empresários, precisamos saber da prefeitura quais veículos podem ser, efetivamente, usados no transporte de cargas durante o dia", ressaltou.

No encontro, o presidente Alan Sanches reconheceu a existência do problema e disse que existe a necessidade de abrir um canal com a prefeitura, que possibilite ordenar o transito de Salvador e atender à demanda da sociedade e do empresariado.

Câmara homenageia 100 anos do Ilê Axé Opô Afonjá

Sessão especial promovida por Olívia Santana será nesta terça-feira

A Câmara Municipal de Salvador realizará nesta terça-feira (13), às 18 horas, uma sessão especial em homenagem ao centenário do Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, no Plenário Cosme de Farias. Organizado pela vereadora Olívia Santana (PCdoB), o evento contará com as presenças dos ministros Juca Ferreira (Cultura) e Eloy Araújo (Promoção da Igualdade Racial), além da ialorixá Mãe Stella de Oxossi, grande homenageada da noite. Depois da sessão, no Centro de Cultura da Câmara (Praça Municipal), acontece a apresentação do samba de Nicinha de Santo Amaro.

Fundado por Mãe Aninha em 1910, o Ilê Axé Opô Afonjá, que significa Casa da Força Sustentada por Xangô, é um dos mais tradicionais terreiros da Bahia e um dos templos religiosos de matriz africana mais importantes no mundo. Para a vereadora Olívia Santana, "o Legislativo Municipal cumpre seu papel ao homenagear uma instituição que já prestou inúmeros serviços à população de Salvador".



upload.wikimedia.org

Também estarão presentes ao evento, que contará com a apresentação musical do Mestre Matheus Aleluia, representantes de diversos terreiros, pesquisadores e líderes dos movimentos sociais. Além de parlamentares e membros do Poder Executivo, como o deputado federal Daniel Almeida (PCdoB) e o vice-prefeito de Salvador, Edvaldo Brito.

CÂMARA MUNICIPAL

28ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE JULHO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 10'

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PT**	**15'**
4	**PSDB**	**05'**
5	**PTdoB**	**05'**
6	**PCdoB**	**10'**
7	**PRB**	**10'**
8	**PTB**	**05'**
9	**PR**	**10'**
10	**PMDB**	**10'**
11	**PSC**	**10'**
12	**DEM**	**10'**

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 199/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para que sejam prestadas as devidas homenagens aos parceiros da Legião da Boa Vontade – LBV.
Discussão única - Votação
Autor: vereador TÉO SENNA.

MOÇÃO Nº 47/10

A Central das Entidades do Rio Vermelho, entidade representativa daquela Comunidade, vem, há muito tempo desenvolvendo ações na busca pela melhor qualidade de vida da comunidade, e conservação dos padrões de qualidade do bairro.

Nesta luta, entre outras, está a requalificação da Praça Caramuru e o estabelecimento dos limites do bairro. Na luta pela requalificação da Praça Caramuru contou com a aquiescência do prefeito e dos órgãos como: IPHAN,IPAC, SUCOM, e do Patrimônio da União. Nesta luta e após início das obras, a mesma sofreu embargo da Justiça Federal à construção do "CENTRO DE ARTESANATO" da Praça Caramuru. Acontece que a decisão do embargo foi tomada dentro do processo das barracas de praia, a ação civil pública de número 2006.33.0001.6425-0 por informação do professor Luiz Antônio, da UNEB, que considerou o referido Centro Artesanal como "barraca de praia".

Nesta luta que a Central de Entidades do Rio Vermelho vem travando para reverter o embargo, necessita contar com apoio de todos quanto possam contribuir e ajudar para seu êxito. Desta forma me associo a esta luta e conclamo meus pares a aprovarem esta Moção de Apoio a esta luta, e que ao mesmo tempo seja dado conhecimento á CENTRAL DAS ENTIDADES DO RIO VERMELHO.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES

MOÇÃO Nº 48/10

Apresento, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada à Corporação Musical FANICEIA (Fanfarra do Instituto Central de Educação Isaías Alves), pelo pioneirismo e excelente trabalho desenvolvido ao longo dos 60 anos de sua história.

O ICEIA é a mais antiga das unidades de ensino da Capital com atividade musical, iniciada com a Banda Marcial e hoje com a fanfarra. A Corporação Musical FANICEIA, Fanfarra do Instituto Central de Educação Isaías Alves, passou a ser denominada assim ao iniciar sua participação no Campeonato de Fanfarras e Bandas da Bahia.

A FANICEIA enfrentou muitas adversidades, mas manteve-se firme, e, por várias vezes quando pareceu que encerraria suas atividades, ressurgiu tal qual a FENIX, majestosa em noite de procelas.

A Corporação Musical FANICEIA está em fase de ampliação de seu quadro de músicos, a divulgação está sendo feita nas escolas públicas da região.

E este ano a FANICEIA completa 60 anos no dia 26 de agosto.

Assim, APLAUDIMOS E PARABENIZAMOS A CORPORAÇÃO MUSICAL FANICEIA (Fanfarra do Instituto Central de Educação Isaías Alves) pelo excelente trabalho realizado e pela contribuição para o desenvolvimento de todos que por lá passaram.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

MOÇÃO Nº 49/10

Apresentamos Moção de pesar pelo falecimento dos camaradas do PCdoB, diretor-tesoureiro do Sindicato dos Rodoviários, Paulo Roberto Colombiano dos Santos, e da secretária da Tesouraria do PCdoB, Catarina Galindo, que foram brutalmente assassinatos na noite de terça-feira, 29-06-2010.

Paulo voltava para casa acompanhado da sua esposa, Catarina, quando foi abordado por 02 meliantes em um moto na Rua Teixeira Barros, em Brotas, próximo à maternidade IPERBA, os quais se aproveitaram da redução da velocidade do veículo, por conta de um quebra-molas, e efetuaram diversos disparos que vitimaram o casal.

A Polícia está investigando o duplo homicídio e há suspeita de crime de mando, atribuído a grupos insatisfeitos com a conduta ilibada de Paulo à frente da tesouraria do Sindicato dos Rodoviários, ou por outra motivação, ainda desconhecida.

Paulo Colombiano era um dirigente aguerrido, possuidor de uma vivência histórica na luta sindical, sobretudo nos movimentos dos trabalhadores rodoviários. Era uma pessoa benquista por todas e destacava-se pela autenticidade, a franqueza e tenacidade com que defendia seus princípios políticos na luta por uma sociedade mais justa e humana. Já sua companheira era uma funcionária e militante dedicada ao partido. Figura marcante pela calma, a doçura e a forma amistosa com que tratava seus colegas de trabalho e a todos os militares e dirigentes do PCdoB.

Comunistas ambos, deixam um legado para a posteridade. Exemplos de altivez e desprendimento, pautaram suas vidas pelo compromisso com a felicidade do semelhante. Defensores de ideais humanitários, não deixaram arrefecer o sonho e a utopia por uma sociedade socialista.

Casal feliz e realizado, Colombiano deixa três filhos e Catarina, dois.

Partem para uma outra dimensão da existência humana e deixam entre seus amigos, familiares e camaradas de militância, não um vazio, mas um caminho a ser trilhado por todos e todas que prosseguirão na busca de um novo mundo.

Por tudo que foi dito e pelo muito que presenciamos e convivemos com esses camaradas, é que ressaltamos a sua memória e a sua importância para nós do Partido Comunista do Brasil. É um dever do Estado e da sociedade garantir o total esclarecimento do crime hediondo que calou as vozes de Paulo e Catarina.

Dê-se ciência aos familiares, em especial aos seus filhos, e ao Partido Comunista do Brasil.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.
OLIVIA SANTANA
ALADILCE SOUZA
ORLANDO PALHINHA
TC MUSTAFA
MARTA RODRIGUES
DR. GIOVANNI
VÂNIA GALVÃO
SIDELVAN NÓBREGA
LEO KRET DO BRASIL
PEDRO GODINHO

MOÇÃO Nº 50/10

A Rede Vida de Televisão é pioneira no Brasil em uma comunicação que privilegia a boa notícia, especialmente que propague a concórdia e a paz. Em seus 15 anos de existência, completados no dia 20 de junho de 2010, tem primado pela vida em detrimento de uma cultura de comunicação que privilegia a violência. Ela é retransmitida em Salvador pelo canal 44 UHF. Com seus princípios e valores cristãos, tornou-se uma alternativa de boa programação para os cidadãos que buscam informação de qualidade e entretenimento sadio. Sem dúvida, é uma rede da família.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 51/10

Há pouco tempo a imprensa noticiou que a Cidade de Salvador estava correndo o risco de perder mais um de seus grandes marcos, em decorrência, mais uma vez, da desenfreada especulação imobiliária em nossa Capital. Esta ameaça paira justamente sobre a Casa de Retiro São Francisco, administrada pela Ordem Franciscana de Salvador juntamente com as Irmãs Franciscanas, onde especula-se uma possível venda de toda sua área para a iniciativa privada.

Segundo informações que recebemos, a direção da Casa de Retiro São Francisco situada na Avenida Waldemar Falcão, bairro do Horto Florestal (endereço muito valorizado em Salvador), sob a administração do provincial sediado em Recife/PE., estuda a venda de grande parque do bosque do espaço, para que seja construído um condomínio de prédios de luxo. Além disso, segundo consta, pretende-se também, transformar a sede da Casa de Retiro em uma clínica geriátrica, sob alegação de que essas ações se fazem necessárias devido ao *déficit* financeiro da Ordem Franciscana de Salvador, que está subordinada à de Recife, como já mencionado.

A Casa de Retiro São Francisco foi construída pelo frei Hidelbrando Kruthoup, nos anos 40, em um terreno doado por representantes de famílias tradicionais baianas, dentre estas a do construtor Norberto Odebrecht, que também edificou a sede por conta da construtora, sem custos para os religiosos. A inauguração ocorreu em 6 de março de 1949 e logo o local – na época considerado muito distante do centro da Cidade – tornou-se a melhor opção para os baianos que queriam repousar, passar férias ou simplesmente fugir da agitação do Centro da Cidade em períodos como o carnaval e as festas juninas.

O terreno é amplo, cercado por árvores frutíferas e vegetação nativa, com um caminho arborizado, conhecido como "Bosque da Via Sacra", onde se encontra a sepultura do frei Hidelbrando. Após a morte do religioso, Norberto Odebrecht mandou construir um busto de bronze que até hoje pode ser visto na entrada principal.

Na realidade, o desejo maior é pelo "Bosque da Via Sacra", cuja área que envolve a Casa de Retiro, seria totalmente devastada para a construção do imóvel, caso se consolide essa invasão imobiliária.

Vale ressaltar, também, que, desde a sua fundação, a Casa de Retiro São Francisco sempre se auto-sustentou, onde, inclusive, muitos órgãos públicos utilizaram aquele espaço para a realização de eventos, justamente por ser um local muito agradável de visitar e desfrutar de momentos de paz, bem longe de qualquer agitação urbana.

Extraordinariamente, só agora ao completar 61 anos de fundação é que o Retiro São Francisco começou a apresentar sinais de má administração. Colaboradores e freqüentadores do retiro atribuem ao atual diretor da instituição, frei Fernando Pinheiro, a responsabilidade pelo clima de desarmonia que hoje prevalece no ambiente. Um local predominantemente de orações, onde a paz e a tranqüilidade deveriam ser seus principais atributos, infelizmente hoje, segundo informações daqueles que vivenciam o cotidiano do Retiro, é constante a insatisfação e a revolta é geral em virtude dos inúmeros desmandos e arbitrariedades cometidas pelo atual administrador, através de ações e atos que ferem e vão totalmente de encontro às tradições e costumes, historicamente praticados na entidade.

Verdadeiramente não podemos nos calar diante de mais este crime contra os valores culturais da Capital soteropolitana, os quais, inescrupulosamente, estão sendo destruídos pela insaciável especulação imobiliária. Por isso, reafirmo a certeza da necessidade de que a Casa de Retiro São Francisco seja preservada mediante ações governamentais que permitam o seu tombamento como patrimônio histórico da nossa cultura, da nossa identidade e das tradições da Bahia.

Por todas estas razões é que proponho esta Moção de Repúdio, julgando ser um verdadeiro atentado à nossa história, à nossa cultura e à religiosidade baiana, a possibilidade da venda do terreno onde se localiza a Casa de Retiro São Francisco na Cidade de Salvador, entidade que sempre exerceu uma presença marcante na história da Bahia, estabelecendo provas de eficiência e dedicação naquilo a que se propôs desde a sua fundação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
TÉO SENNA

MOÇÃO Nº 52/10

A Arquidiocese de Salvador festeja no período de 17 a 26 de julho os 250(duzentos e cinqüenta anos) da Paróquia do Santíssimo Sacramento e Santana, localizada no Largo de Santana, em Nazaré. Para tanto, haverá uma "Noite de fé e história," comemorativa ao fato, que acontecerá no dia 24, às 19h, na Catedral Basílica de Salvador, no Terreiro de Jesus. Nas comemorações teremos a presença, vinda da Colina do Bonfim, da imagem do Senhor do Bonfim.

A Igreja de Santana, como é popularmente conhecida, tem uma importância histórica no catolicismo em nossa terra, por lá passaram grandes homens, padres que se sucederam na tarefa de evangelizar e levar adiante trabalhos sociais de porte em nossa Cidade, entre eles o padre Luna, um expoente da Igreja Católica aqui em Salvador. O atual pároco, juntamente com a Comunidade da Igreja, elaborou extensa programação que contará, entre outras atividades, com: missa no dia 17, à tarde às 17h, na Igreja do Bonfim e dia 24 na Catedral Basílica, com apresentação da Filarmônica 25 de dezembro, da Cidade de Irará, do Coral de São Bento da Bahia. No dia 25 às 18h:00h, haverá uma procissão luminosa com as imagens da padroeira de Santana e do Senhor do Bonfim, saindo da Igreja da Pupileira para a Igreja da Santa Clara do Desterro onde haverá uma missa especial pelas famílias. No dia 26 haverá missas às 6:30 min., 8,10 e 12h e uma missa solene às 19h:30min.

Regozijado pelo evento, apresento esta Moção de Congratulação e Aplausos pelos 250 anos da Igreja Matriz de Santana, parabenizando aquela comunidade católica, seu pároco e a Arquidiocese da Bahia, pelo que solicito aos dignos pares sua aprovação unânime.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES.

EXPEDIENTE

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 07 de julho de 2010.
PROJETO DE LEI Nº 212/10

Considera de utilidade pública municipal a Associação Educacional Salva Dor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Educacional Salva Dor.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional Salva Dor é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Alto de São Lázaro nº 69-E, CEP 40.210.710, Federação, nesta Capital, e tem por finalidade promover o bem-estar da população através da educação cidadã, atendendo todas as faixas etárias, com enfoque nas crianças e adolescentes, buscando a cidadania e levando a noção de direitos e deveres.

A AESD atua através de iniciativas como o desenvolvimento de atividades educacionais e sociais de caráter permanente ou eventual para o público infanto-juvenil e adolescente, bem como para as jovens mães; desenvolvimento e implementação de projetos, programas; criação e promoção gratuita de cursos profissionalizantes

Diante disso, e, consubstanciados nas razões supracitadas é que esperamos contar com o apoio desta Casa e dos edis para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE LEI Nº213/10

Dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo em Salvador exigirem que os motoristas exerçam ao mesmo tempo a condução de veículo e cobrança de passagem, quando em movimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- É proibido às empresas permissionárias de serviços de transporte coletivo em Salvador, incumbir aos motoristas à atribuição simultânea de condução do veículo e cobrança de passagens, quando este estiver em movimento.

Parágrafo Único – Proibição válida para os micro-ônibus e os seletivos;

Art. 2º - No caso de descumprimento desta Lei, caberá ao poder concedente, mediante seus órgãos competentes, fiscalizar e impor as seguintes penalidades às permissionárias:

I – advertência escrita na primeira notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa por parte da empresa infratora;

II – multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por situação de reincidência, depois de decorrido o prazo previsto no inciso anterior ou indeferido o respectivo recurso;

III – diante da continuidade do descumprimento desta Lei, após caso de reincidência com aplicação de multa transitada em julgado, fica autorizada a Prefeitura Municipal de Salvador a cassar a permissão da empresa infratora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
TC MUSTAFA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa à prevenção de acidentes e proteção à saúde do trabalhador, propiciando maior segurança de trânsito e melhores condições de trabalho para operadores do transporte coletivo, usuários do sistema, pedestres, bem como condutores e passageiros de outros veículos.

Fica fácil constatar que os motoristas passam por forte pressão, tendo que cumprir o horário estabelecido pela empresa, saindo às pressas dos pontos e tendo que enfrentar longos engarrafamentos. Como se não bastasse, além do estresse diário, os motoristas de micro ônibus e seletivos ainda têm que dirigir cobrar e passar troco. Diante desses absurdos, é absolutamente incompatível obrigar o motorista a exercer dupla função sem por em risco a sua vida e a dos passageiros e condutores de veículos.

Estudos comprovam que os motoristas de coletivos perfazem uma das categorias que mais sofrem em sua missão, sendo detentores dos maiores índices de doenças do coração e psicossomáticas (ligadas ao estresse). Tudo isso provocado pela tensão permanente de um condutor que, ao mesmo tempo, deve estar atento à complexidade cada vez maior do trânsito, os horários a cumprir, num quadro que, diante da situação em que esteja ausente o respectivo cobrador, impõe, ainda, de forma desumana, ter que dar total atenção aos passageiros que necessitem de informações, além de cobrar as passagens.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) traz nos seus artigos paradoxos com a dupla função do motorista:

Art. 169 - Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança.
Art. 170 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos.
Art. 252- Dirigir o veículo:
V – com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo.

Além das infrações citadas acima para motoristas, não podemos esquecer de pontuar aquela que é tida como uma das mais corriqueiras em cidades grandes, que é o uso do celular, que, de acordo com o CTB, tira a atenção do condutor, diante dessa constatação, imaginem o motorista dirigindo, cobrando e passando troco das tarifas durante o seu turno de trabalho.

De acordo com os motoristas, quando estes assumem a boleia do micro-ônibus sabe que as próximas horas serão apertadas. Tempo escasso até para ações corriqueiras como lanchar ou ir ao banheiro, portanto, para dar conta da tabela de horários estipulada pela empresa, eles precisam exercer a dupla função.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
TC MUSTAFA

PROJETO DE LEI Nº 213/10

Institui a obrigatoriedade de no Município de Salvador, nos grandes eventos realizados, serem oferecidos, entre os banheiros químicos instalados, modelos individuais adaptados para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, na proporção de 10%.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Salvador obrigatoriedade de nos eventos realizados, oferecer-se, entre os banheiros químicos instalados, modelos individuais adaptados para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, na proporção de no mínimo 10% (dez por cento) do público estimado.

Art. 2º - O Alvará ou autorização para a realização de eventos no Município de Salvador deverá conter alerta sobre esta necessidade, informando a exigência e que os banheiros adaptados terão que ser oferecidos na proporção de no mínimo 10% (dez por cento) do público estimado.

Art. 3º - O descumprimento da presente Lei ou a insuficiência do quantum percentual exigido sujeitará o infrator a multa de 100 UFIR's por banheiro adaptado não instalado.

Art. 4º - Ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública (SESP) fiscalizar, administrar e coordenar o cumprimento da presente legislação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A inexistência de banheiros químicos adaptados nos eventos de grande porte, causa às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, grande desconforto.

A Constituição Federal e a consolidação da democracia vêm transformando o entendimento daqueles que não acatavam o direito das pessoas com deficiência participarem com dignidade dos acontecimentos destinados ao público em geral ou particular.

Observa-se que não se trata de instalação de banheiros químicos onde não existem à disposição dos freqüentadores em geral e sim às pessoas que necessitarem.

Desta forma, nada mais correto que a instalação desses banheiros químicos adaptados, à medida que essas pessoas possuem plenos direitos como qualquer outro cidadão.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 215/10

Dispõe sobre a inserção de textos referentes aos direitos da criança e do adolescente em impressos emitidos pelos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os impressos emitidos pelos órgãos públicos municipais deverão conter frases ou textos referentes aos direitos da criança e do adolescente, extraídos ou concernentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único **–** Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, entende-se por impressos: multas, notificações, impostos, taxas, contribuições de melhorias e todos aqueles destinados à comunicação social através de divulgação das ações de governo e de utilidade pública.

Art. 2º - A forma de inserção das frases ou textos nos impressos será determinada pelo órgão responsável por sua emissão.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

É sabido que neste ano de 2010 o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) completa 20 anos de existência, este visa à proteção à criança e ao adolescente sem distinção de qualquer natureza, dando-lhes a garantia de inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, ou seja, todos os direitos de todo cidadão, acrescidos de direitos especiais de acordo com a sua condição de desenvolvimento pessoal e social. Portanto, torna-se oportuno o momento para se utilizar as comemorações em torno desta data e refletir sobre os grandes desafios que ainda persistem e elaborar novas propostas.

É notável os grandes avanços no que tange ao tratamento das crianças e adolescentes, porém, ainda continuamos testemunhando reportagens que informam a violação, e não são raras as notícias de abuso sexual infantil, violência física, trabalho de menores, que, muitas vezes os leva à morte.

A proposta de se inserir textos ou frases que se refiram aos direitos da criança e do adolescente em impressos emitidos pelos órgãos públicos municipais, busca a conscientização de que crianças são indivíduos vulneráveis e, sobretudo, como subscrito no artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente".

Portanto, por saber, o quanto os edis também valorizam o ECA, prezam por difundir as idéias deste, é que contamos com o apoio de todos para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 216/10

Considera de utilidade pública municipal *as Obras Sociais São Gonçalo do Retiro*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal *as Obras Sociais São Gonçalo do Retiro*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

As *Obras Sociais São Gonçalo do Retiro* cuja sede situa-se na Rua São Gonçalo s/n, São Gonçalo do Retiro, CEP: 40.820-220, fundada em 19 de abril de 1975, é uma associação civil sem fins lucrativos, beneficente e de assistência social, que tem como finalidade não somente a assistência aos mais pobres, mas, também, a promoção humana dos mesmos, através de serviços inteiramente gratuitos.

No desenvolvimento das suas atividades, as Obras Sociais não farão quaisquer discriminações de raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo político ou religioso e condição social, acatando sempre as diretrizes para o trabalho social da Paróquia de São Gonçalo do Retiro e da Arquidiocese de São Salvador.

Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade, espero voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 217/10

Dispõe sobre a criação do Projeto "Escotismo nas Escolas Municipais" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Rede Municipal de Ensino o Projeto "Escotismo nas Escolas Municipais", com o objetivo de implantar a prática do Escotismo nas escolas da rede pública da Cidade de Salvador.

Parágrafo Único – O Projeto "Escotismo nas Escolas" é atividade extracurricular, de participação voluntária e realizada aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º - A utilização das Escolas Municipais será permitida para a realização das atividades inerentes ao Projeto.

Parágrafo Único – A utilização das dependências escolares somente será permitida aos sábados, domingos e feriados, desde que não haja prejuízo para o funcionamento normal da unidade.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presente Projeto de Lei prevê a criação do "Projeto Escotismo nas Escolas Municipais", objetivando a implantação e divulgação do Escotismo, movimento que completa 90 anos e que reúne cerca de 16 milhões de integrantes em todo mundo.

Como é de conhecimento público, o Escotismo é um movimento educacional para jovens que tem o intuito de contribuir para o desenvolvimento dos seus participantes, tornando-os plenamente capazes de desenvolver toda a sua potencialidade física, intelectual, afetiva, espiritual e principalmente social, permitindo a formação de cidadãos com preceitos e de caráter, responsáveis e extremamente úteis para a comunidade.

Apesar de ser um movimento especialmente desenvolvido para os jovens, é importantíssima a participação também de adultos voluntários, sem vínculo político partidário, valorizando, ainda, a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças. O trabalho voluntário, ademais, é fundamental para a construção de um mundo melhor e menos violento, de forma que o Movimento Escoteiro constrói pessoas aptas para o voluntariado, com sentimentos de cidadania e ajuda mútua.

Baseados no princípio do Escotismo de "dever para com Deus, dever para com o próximo e dever para consigo mesmo", o Movimento Escoteiro alcançou abrangência nacional através da União dos Escoteiros do Brasil e de suas subdivisões, que promovem, orientam e coordenam o Escotismo nas diversas cidades brasileiras em que atuam, sempre com o propósito de contribuir para a formação cidadã e saudável de crianças e jovens, além de, conseqüentemente, fomentar a juventude com noções de comportamento ético, resgatando valores adormecidos na sociedade.

Além disso, a prática do Escotismo ainda pode contribuir com os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Público quanto à prevenção do uso de substâncias entorpecentes, fumo e álcool, e da delinqüência juvenil, despertando a esperança neste mundo tão conturbado.

O objetivo do Projeto, além da divulgação e prática do Escotismo, é primordialmente, retirar a criança das ruas, oferecendo lazer e os ensinamentos sadios do Movimento Escoteiro.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 218/10

Renova a utilidade pública municipal da Instituição Cristã de Amparo ao Jovem – ICAJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovada a utilidade pública municipal da Instituição Cristã de Amparo ao Jovem – ICAJ, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
ALAN SANCHES

JUSTIFICATIVA

A INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM – ICAJ, fundada em 10 de março de 1989, é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Cael nº 29, Acupe de Brotas, nesta Capital. Vem desenvolvendo junto à comunidade, mais especificamente com a população de baixo poder aquisitivo, trabalhos voltados à prestação de serviços sócio-comunitários que visam a diminuir o sofrimento físico e social de todos que a ela recorram, independente de raça, religião, idade ou condição sócio-econômico-cultural, sendo as suas principais atividades:

I – assistência e proteção à criança e ao adolescente, no regime de abrigo como casa – lar, através de unidades tipicamente familiares e cristãs;

II – dedicar-se ao trabalho preventivo, no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto;

III – atuar na orientação e assistência as famílias dos seus assistidos, visando, sobretudo, ao fortalecimento do laço familiar e cristão, com resgate da cidadania.

IV – realizar programas de conhecimentos, projetos e atividades quanto a todos os assuntos e domínios que constituem seus objetivos.

Inúmeras pessoas da comunidade têm sido agraciadas pelos valorosos serviços prestados pela ICAJ, que, com muita dificuldade, tem realizado de maneira filantrópica as suas atividades, contando apenas com o caráter altruísta de todos que estão com ela diretamente envolvidos.

Em virtude do exposto, proponho aos edis desta Casa a aprovação do Projeto de Lei ora indicado que dará a esta entidade o direito a renovação de utilidade pública municipal, a fim de a mesma poder adquirir recursos, convênios e benefícios, viabilizando, assim, a continuidade dos serviços prestados à comunidade do Acupe de Brotas, com maior qualidade, bem como, atingir o maior número possível de pessoas.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
ALAN SANCHES

Parte inferior do formulário
Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário

PROJETO DE LEI Nº 219/10

Declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural Fogueirão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Fogueirão, com sede e foro nesta Capital, localizada na Avenida Vasco da Gama nº 434 – Vasco da Gama.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
PEDRINHO PEPÊ

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Fogueirão é uma entidade de interesse público, sem fins lucrativos, que, desde a sua fundação, vem desenvolvendo um trabalho de ordem social de grande importância, com a finalidade promover eventos de natureza sócio-cultural, sempre destinada a lutar pelos interesses dos seus associados, garantindo a realização de atividades de integração comunitária.

A entidade atua numa área cuja concentração populacional, em sua maioria, é considerada como baixa renda, tem como finalidade a promoção de cursos e oficinas profissionalizantes, bem como de formação artística, assim, por acompanhar a atuação da Associação, fundada em janeiro de 2008, proponho que a mesma obtenha o reconhecimento público da sua atuação e utilidade.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE LEI Nº 220/10

Declara de utilidade pública municipal a Missão Redentorista da Bahia com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Declara a utilidade pública municipal *da Missão Redentorista da Bahia*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A *Missão Redentorista da Bahia* cuja sede situa-se na Rua Almeida Sande nº 36, Barris, CEP: 40.070-370 fundada em 31 de maio de 1974, é uma associação sem fins econômicos, de caráter religioso, educacional, cultural e de assistência social beneficente.

A associação tem por finalidade o aperfeiçoamento espiritual de seus associados, missionários de Jesus Cristo, pregação do evangelho e da doutrina cristã, e a promoção global do homem, sob os aspectos social, intelectual, religioso e cultural.

No desenvolvimento de suas atividades, a associação não fará discriminação de cor, sexo, idade, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica, nacionalidade ou de qualquer outra espécie

Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural e intelectual da sociedade, espero voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 221/10

Altera o Art. 4º da Lei nº 5975/01 que dispõe sobre o atendimento de usuários nas agências bancárias do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 4º da Lei nº 5975/01 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O não cumprimento desta Lei sujeitará os infratores a:

I – multa de 100 (cem) salários mínimos, vigentes à época;
II – ocorrendo reincidência será aplicada a multa em dobro;
III – em caso de segunda reincidência ocorrerá a cassação do Alvará de funcionamento da agência."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Considerando os abusos e a falta de compromisso evidenciada pela freqüência com que as agências bancarias têm descumprido as determinações emanadas da Lei 5.975/2001 no que tange ao tempo limite para o atendimento dos clientes, bem como as análises dos responsáveis pelos órgãos de fiscalização, dos veículos de imprensa e do público em geral, no sentido de que o descumprimento da Lei é motivado pelo pouco rigor da mesma. Assim, entendemos necessária a propositura da Emenda que ora apresentamos.

O conteúdo anterior do artigo em tela era:

"Art. 4º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

I – advertência;
II – multa de R$ 200,00 (duzentos reais);
III – multa de R$ 400,00 (quatrocentos reais);
IV – suspensão do Alvará de funcionamento, após a 5ª reincidência."

A nova redação determina:

"Art. 4º - O não cumprimento desta Lei sujeitará os infratores a:

I – multa de 100 (cem) salários mínimos, vigentes à época;
II – ocorrendo reincidência será aplicada a multa em dobro;
III – em caso de segunda reincidência ocorrerá a cassação do Alvará de funcionamento da agência."

O exposto por si só já evidencia a legitimidade e o quanto é adequado o pleito e a justeza da Proposição em tela, pelo que peço aos meus pares, valorosos edis desta Casa Legislativa que a aprovem.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/10

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao pastor Silas Malafaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao pastor Silas Malafaia.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

Teólogo, psicólogo e conferencista cada vez mais reconhecido, o pastor Silas Malafaia, filho do baiano pastor Gilberto Malafaia e Dra. Albertina Malafaia, casou-se com Dra. Elizete Malafaia, pai de três filhos e avô de duas crianças, é um incansável pregador da Palavra de Deus com livre circulação nas diversas denominações existentes no Brasil e no exterior. Seu estilo eloquente, franco, direto e questionador são características que marcam a sua trajetória ao longo de 28 anos como defensor da fé cristã.

Os princípios e os valores éticos, morais e espirituais da Igreja de Cristo são a sustentação para um ministério atuante em segmentos fundamentais para a divulgação do Evangelho, como as áreas televisiva, editorial e fonográfica.

Na televisão, o pastor Silas Malafaia marca presença com o programa *Vitória em Cristo*, exibido há 28 anos em rede nacional em diversas emissoras. O programa tem alcance internacional com transmissão para os Estados Unidos, Europa e África.

Além de atender convites para ministrar estudos bíblicos, palestras e congressos, o pastor Silas Malafaia está à frente de propostas ousadas. Todos os anos ele organiza eventos de repercussão como o Congresso Pentecostal Brasileiro Fogo para o Brasil, Congresso de Avivamento Despertai, a Cruzada Vida Vitoriosa para Você e a Escola de Líderes da Associação Vitória em Cristo, ações que objetivam difundir a mensagem de salvação por intermédio de Jesus, para o maior número de pessoas no Brasil.

Dentre outras atribuições, estão, ainda, a presidência da Editora Central Gospel e da Gravadora Central Gospel Music, e a vice-presidência do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil (CIMEB), entidade que agrega mais de 8,5 mil pastores brasileiros. Foi também vice-presidente das Assembléias de Deus no Brasil, maior denominação evangélica de Salvador.

O pastor Silas Malafaia atribui o crescimento do seu ministério à direção de Deus na sua vida, à sua fé e à sua obediência ao Senhor, princípios que o mantêm firme em suas convicções como servo de Cristo.

Por sua efetiva contribuição à sociedade, o pastor Silas Malafaia foi homenageado com o título de Cidadão Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado, e a Medalha do Pacificador, entregue pelo Exército Brasileiro.

O Ministério do Pastor Silas Malafaia tem impactado positivamente a vida de muitas pessoas pelo Brasil afora, e, como não poderia ser diferente, a Cidade de Salvador. As suas mensagens, transmitidas pela televisão, têm influenciado a vida dos soteropolitanos, não apenas aqueles fiéis da Igreja Assembléia de Deus, igreja de origem do pastor, mas, também, pessoas que não professam a fé evangélica. Todos admiram suas palavras, sua fé e seus ensinamentos.

Além disso, preocupado com a espiritualidade dos soteropolitanos, no ano passado, nos dias 19 e 20 de setembro, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, realizou a sexta Cruzada Vida Vitoriosa para Você, evento que reuniu aproximadamente 150 mil pessoas, de diversas crenças, tendo um único objetivo: abençoar a vida das pessoas através da pregação do Evangelho.

Outrossim, suas palavras a respeito da importância da família, da construção de um lar feliz e harmonioso têm contribuído para a preservação desta instituição tão importante que se caracteriza como a célula mater da sociedade.

Dessa forma, em razão da importância e da influência que o pastor Silas Malafaia exerce sobre a sociedade soteropolitana, faz jus ao recebimento do Título de Cidadão Soteropolitano.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
HEBER SANTANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/10

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Senhora Edna Amado Nonato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Senhora Edna Amado Nonato.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada.

Art. 3º - As despesas desta Proposição correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Edna Amado Nonato nasceu em Santo Amaro-Ba, em 15 de agosto de 1940, e desde os 18 anos, quando começou a trabalhar no Hospital Juliano Moreira, vem dedicando sua vida aos doentes mentais. Casada com Raimundo Nonato, é mãe de 03 filhas e três netos.

Já no início de sua profissional, não se conformava com a forma com que se lidava com os pacientes psiquiátricos, manifestando-se sempre contrária ao tratamento agressivo da época que incluia eletrochoque, lobotomia e celas de isolamento. Através da praxiterapia, percebeu que era possível resgatar a dignidade e dar voz ao portador de transtorno mental. Passou a realizar um trabalho diferenciado na atenção aos doentes mentais e a lutar por melhores condições de trabalho como forma de conseguir uma maior qualidade na assistência.

Em 1972, inclui o curso de assistente social pela Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador e engajou-se de vez na luta pelos direitos dos pacientes psiquiátricos e sua reinserção na sociedade. No final da década de 70, ainda inconformada com a violência, a segregação, a repressão e as precárias condições de vida dos pacientes dos hospitais psiquiátricos, uniu-se a outros trabalhadores de saúde mental que se mobilizam para deflagrar um movimento de defesa e transformação das instituições psiquiátricas. Participando ativamente dessa mobilização, passou a fazer parte de uma comissão de funcionários eleita para elaborar um "Plano para reformulação do Hospital Juliano Moreira" inserindo-o numa visão mais ampla, condizente com um novo modelo de assistência psiquiátrica. Como resposta a essa mobilização, no dia 24 de junho de 1982, é inaugurado, no bairro de Narandiba, o novo prédio do Hospital Juliano Moreira.

Em 1987, participou do II Congresso Nacional do Movimento dos Trabalhadores da Saúde Mental (Bauru-SP), evento que marcou a transformação do antigo MTSM – Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental, que, adotando o lema "Por uma sociedade sem manicômios", passou a constituir o Movimento da Luta Manicomial, movimento que ensejou o atual processo de Reforma Psiquiátrica vigente no País.

Em 1990, juntamente com Marcus Vinícius Oliveira, fundou o NESM-BA (Núcleo de Estudos pela Superação dos Manicômios, entidade filiada à RENILA – Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial, que goza de notório reconhecimento, tanto na comunidade de Salvador, quanto em âmbito estadual e nacional, como importante ator no cenário da política de Saúde mental. A luta pela implantação da Reforma Psiquiátrica no Brasil/Bahia, mostrando que é possível a construção de uma rede de cuidados efetivamente substitutiva ao hospital psiquiátrico e o respeito aos direitos das pessoas com transtornos mentais, tem sido a tônica de sua vida profissional.

Hoje, coordena o CENA (Centro de Narandiba), responsável pelo hospital-dia, os lares abrigados e o centro de convivência do Juliano Moreira, serviço pioneiro e inovador na forma de abordagem ao portador de transtorno mental. É, também, professora da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador, exercendo, inclusive, a supervisão de estágios na área de Saúde Mental.

Todo dia ela ensina a outros profissionais, estudantes e até a familiares outras formas de olhar e conceber o fenômeno da loucura. Exemplo de persistência, comprometimento e coragem, inspiradora de toda uma geração de profissionais de Saúde mental, sempre envolvida em seu intenso e apaixonante trabalho de ressignificar o lugar da loucura entre nós, a cada dia Edna Amado nos mostra que é possível fazer diferente para fazer diferença.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/10

Considerando que transformar a unidade escolar em espaços para a construção da cidadania e inclusão social é uma opção de lazer que pode reduzir o índice de criminalidade entre jovens e crianças;

considerando que ceder as instalações físicas dos estabelecimentos públicos municipais nos feriados e finais de semana para uso da comunidade é proporcionar a integração e melhorar o relacionamento entre comunidade, aluno, escola e professor;

considerando que esses estabelecimentos ficarão disponíveis à comunidade, para serem utilizados como centro de lazer, atividades culturais e esportivas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo Poder Público ou entidades não governamentais; considerando a iniciativa da Unesco que criou no ano de 2000 o Programa Abrindo Espaços: Educação e Cultura para a Paz que atualmente é desenvolvido em mais de 10 Estados brasileiros, em parceria com governos estaduais e municipais. As escolas públicas são abertas nos finais de semana com oficinas e ações diversas que contemplam atividades de estímulo à expressão oral, artística, de desenvolvimento físico, reforço escolar, de convivência e sociabilidade, cidadania, dentre outras. Os números mostram que as escolas de Pernambuco, um dos Estados beneficiados pelo programa, conseguiram melhorias de 83% nos casos de indisciplina, furtos e brigas entre os alunos, 66,7% nas ocorrências de uso de drogas e quase 100% nos episódios de vandalismo e depredação da escola;

considerando que para garantir a estrutura administrativa e operacional necessária para viabilizar este projeto, que inicialmente pode utilizar a incorporação de voluntários e não se encontrando uma pessoa para ser o responsável pela supervisão dos ginásios poliesportivos nos finais de semana, que seja então concedida a modalida-

de de pagamento de hora-extra, ou até a instituição de um sistema rotativo de plantão por parte dos servidores da escola, garantindo a folga destes, no decorrer da semana;

considerando que esta é uma iniciativa para modificar e reverter o crescimento do número de jovens envolvidos direta ou indiretamente em casos de violência, expostos às mais variadas situações de risco. Está provado que, principalmente, nas comunidades mais carentes, grande parte dos casos de violência ou consumo de bebidas e drogas, ocorrem nos finais de semana, quando os jovens acabam ficando quase sem opções de lazer na comunidade em que vivem. Por isso, trazemos uma alternativa que vai além de abrir portas, também abrirá novos horizontes, e barra o caminho da violência entre os nossos jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que as instalações físicas dos estabelecimentos públicos de ensino municipais sejam abertas nos feriados e finais de semana para uso da comunidade.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181/10

Considerando que em 1986, numa iniciativa pioneira em Salvador, o bairro do Rio Vermelho foi delimitado e elaborado um mapa que serviu de base para a realização do Censo do Rio Vermelho, o primeiro recenseamento realizado no País em nível de bairro;

considerando que a delimitação de 1986 foi baseada em critérios históricos, na tradição popular e com a participação consultiva de diversos historiadores do bairro, dentre eles o renomado professor Cid Teixeira;

considerando que a delimitação de 1986 teve ampla aprovação das entidades representativas do bairro, dentre elas a Paróquia de Santana do Rio Vermelho, a mais antiga e que congrega o maior contingente de moradores;

considerando que a partir de 1986 todos os trabalhos sobre o Rio Vermelho foram orientados pela delimitação realizada nesse ano;

considerando que a Cartilha dos Logradouros do Rio Vermelho, editada em 2008, se constitui num verdadeiro espelho do mapa de 1986 e que se transformou numa valiosa referência da área geográfica do bairro e numa publicação informativa de grande utilidade pública;

considerando que as atividades pastorais da Paróquia de Santana do Rio Vermelho são baseadas na área territorial definida em 1986;

considerando o parecer, tido como sentença irrecorrível, do eminente historiador Cid Teixeira –, a maior autoridade em assuntos da posse e uso das terras do território da Grande Salvador –, contido no ofício endereçado ao prefeito de Salvador e publicado em fac-símile na edição nº 9, fevereiro de 2010, da Folha do Rio Vermelho, jornal editado pela Central das Entidades do Rio Vermelho, a representação máxima do bairro;

Considerando os pareceres publicados nas edições números 9, 10 e 11 da Folha do Rio Vermelho, pelo historiador do Rio Vermelho, Ubaldo Marques Porto Filho, autor de dez livros sobre o bairro;

considerando o depoimento da historiadora Eneida de Almeida Cavalcanti, publicado na edição nº 9 da Folha do Rio Vermelho;

considerando o artigo, publicado na edição nº 9 da Folha do Rio Vermelho, pelo engenheiro civil Layrtton Chaves Borges, profundo conhecedor do Rio Vermelho, onde reside há 51 anos;

considerando o depoimento, publicado na edição nº 9 da Folha do Rio Vermelho, do empresário Márcio Santos Souza, neto do coronel José Galdino de Souza, que durante muitos anos residiu no logradouro que em 4 de abril de 1961, pela Lei 1129, recebeu a toponímia de Rua Coronel José Galdino de Souza;

considerando o artigo, publicado na edição nº 10 da Folha do Rio Vermelho, de autoria do economista Nelson Almeida Taboada, membro de uma família com raízes plantadas no Rio Vermelho em 1892 e neto de José Taboada Vidal, grande benemérito do bairro, onde existe a Rua José Taboada Vidal, oficializada pela Lei 1998, de 7 de julho de 1967;

considerando a prova histórica inconteste de um antigo mapa elaborado pelo Mosteiro de São Bento da Bahia, que registra seus terrenos foreiros no Rio Vermelho;

considerando o desejo, manifestado publicamente, das entidades mais representativas do bairro do Rio Vermelho: Central das Entidades do Rio Vermelho, Paróquia de Santana do Rio Vermelho, Conselho Paroquial do Rio Vermelho, Associação Comunitária Caramuru, Academia dos Imortais do Rio Vermelho, Casa de Cultura Carolina Taboada, Conselho de Cultura e Turismo do Rio Vermelho, Associação dos Permissionários do Mercado do Rio Vermelho, Associação dos Permissionários do Ceasa do Rio Vermelho, Associação Brasileira de Agências de Viagens da Bahia (Abav) e Associação Cultural Hispano-Galega Caballeros de Santiago;

considerando o apoio, também manifestado de forma pública, de duas tradicionais e conceituadas entidades do Estado: Associação Comercial da Bahia e Instituto Genealógico da Bahia;

considerando o clamor da vontade majoritária da comunidade do Rio Vermelho, conforme o padre Ângelo Magno Carmo Lopes, pároco do Rio Vermelho, assegurou ao prefeito João Henrique Carneiro, em ofício datado de 08 de fevereiro de 2010;

considerando finalmente que a delimitação de 1986 retrata fielmente o verdadeiro Rio Vermelho e que se constitui numa herança histórica irretorquível e num inalienável direito adquirido pela comunidade daquele bairro;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a manutenção dos limites do Rio Vermelho – contidos no mapa elaborado em 1986 – no trabalho de delimitação dos bairros da Cidade de Salvador, que se encontra em andamento na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Sedham).

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
SANDOVAL GUIMARÃES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/10

Considerando que as pessoas hipossuficientes financeiramente, que percebem até dois salários mínimos ou indigentes, não podem arcar com serviço funerário e despesas com sepultamento;

considerando que o serviço funerário consiste na preparação do corpo, oferecimento de urna mortuária, velório, transporte, entrega do corpo no cemitério e traslado;

considerando que as pessoas hipossuficientes ficam com seus parentes vários dias no IML Instituto Médico Legal, pedindo esmolas ou ajuda de vizinhos e amigos para poder enterrar os seus mortos;

considerando que para o fornecimento gratuito do serviço funerário o parente do morto, esposo(a) ou companheiro(a) deverá comprovar perante o órgão de assistência social do Estado, condições de pobreza da família da pessoa que irá ser sepultada:

considerando que a declaração de pobreza poderá ser feita pelo próprio familiar devidamente qualificado e firmada por duas testemunhas;

considerando que para o fornecimento do serviço funerário gratuito deverá existir um plantão diurno e noturno nos postos de atendimento do Instituto Médico Legal do Estado, além de um posto de plantão com assistente social com telefones à disposição do público;

considerando que o fornecimento do serviço funerário e de sepultamento gratuito deverá ser regular e ininterrupto, portanto também aos sábados, domingos e feriados;

considerando que para oferecer os serviços funerários e de sepultamento gratuitos para as pessoas que percebem até dois salários mínimos e indigentes o Estado poderá abrir concorrência pública na forma da Lei, para as empresas do gênero.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governo do Estado da Bahia que forneça serviços funerários e despesas com sepultamento gratuitamente às pessoas hipossuficientes financeiramente que percebam até 02 salários mínimos e indigentes, colocando postos de plantão ininterruptos com assistente social e telefones à disposição dos parentes do falecido.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
SIDELVAN NÓBREGA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/10

Considerando que o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, poderá implantar o programa Rádio Escola em Rede, junto às escolas estaduais, de forma integrada entre a direção da escola, grêmios estudantis e entidades interessadas, o qual procurará abordar aspectos culturais e educacionais, voltados para a interdisciplinaridade, procurando trabalhar todas as áreas de ensino – códigos, linguagens, ciências exatas, humanas e sociais;

considerando que seus objetivos são, dentre outros: combater a violência e favorecer uma cultural de paz num determinado ecossistema educativo; promover a educação ambiental na escola de forma interdisciplinar; promover a interação entre discentes; favorecer a convivência e trabalho em grupo, baseado no princípio da cogestão que propõe o respeito às diferenças, aos níveis de conhecimento e ritmos de aprendizagem de cada integrante da equipe; desenvolver a criatividade e responsabilidade dos alunos da rede pública de ensino; explorar potencialidades pedagógicas da rádio para difusão de conteúdos escolares; contribuir para a formação do jovem e estimular o exercício da cidadania;

considerando que a presente Proposição privilegia, neste contexto, o emprego da linguagem radiofônica através da introdução de um laboratório de rádio em cada escola. Assim, objetiva o desenvolvimento de práticas pedagógicas solidárias e colaborativas que permitam à comunidade escolar dar respostas construtivas aos problemas da convivência diária, além de propiciar uma melhora na compreensão e na aprendizagem das várias linguagens próprias da sociedade da informação, conforme recomendam a nova LDB e os parâmetros curriculares para o ensino fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação do Programa Rádio Escola em Rede no âmbito das escolas estaduais da Bahia.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2010.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/10

Considerando que é de conhecimento geral o grande número de roubo e trocas de recám- nascidos nas maternidades e hospitais de todo o País;

considerando que são notórios os casos em que crianças são retiradas dos hospitais e maternidades por pessoas estranhas;

considerando que atualmente os hospitais e maternidades não oferecem segurança devida nesses momentos em que as crianças nem sabem se defender, por isso são mais vulneráveis;

considerando que hospitais e maternidades devem ser um ambiente de confiança e segurança;

considerando que já existe um equipamento de segurança que é instalado nas pulseiras de identificação e nas portas desses estabelecimentos e é utilizado em Estados como Maranhão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da República, que decrete a obrigatoriedade de se passar a utilizar em hospitais e maternidades de Salvador pulseiras de identificação que contenham alarme que sinalizem a saída de recém- nascidos e crianças de suas dependências, e que só possam ser desativados por pessoas autorizadas

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/10

Considerando que é de conhecimento geral o grande número de roubo e trocas de recám- nascidos nas maternidades e hospitais de todo o País;

considerando que são notórios os casos em que crianças são retiradas dos hospitais e maternidades por pessoas estranhas;

considerando que atualmente os hospitais e maternidades não oferecem segurança devida nesses momentos em que as crianças nem sabem se defender, por isso são mais vulneráveis;

considerando que hospitais e maternidades devem ser um ambiente de confiança e segurança;

considerando que já existe um equipamento de segurança que é instalado nas pulseiras de identificação e nas portas desses estabelecimentos e é utilizado em Estados como Maranhão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Secretaria de Saúde de Salvador, que passe a utilizar nos hospitais e maternidades de Salvador pulseiras de identificação que contenham alarme que sinalizem a saída de recém- nascidos e crianças de suas dependências e que só possam ser desativados por pessoas autorizadas.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 186/10

Considerando que é de conhecimento geral o grande número de roubo e trocas de recám- nascidos nas maternidades e hospitais de todo o País;

considerando que são notórios os casos em que crianças são retiradas dos hospitais e maternidades por pessoas estranhas;

considerando que atualmente os hospitais e maternidades não oferecem segurança devida nesses momentos em que as crianças nem sabem se defender, por isso são mais vulneráveis;

considerando que hospitais e maternidades devem ser um ambiente de confiança e segurança;

considerando que já existe um equipamento de segurança que é instalado nas pulseiras de identificação e nas portas desses estabelecimentos e é utilizado em Estados como Maranhão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que passe a utilizar nos hospitais e maternidades de Salvador pulseiras de identificação que contenham alarme que sinalizem a saída de recém- nascidos e crianças de suas dependências e que só possam ser desativados por pessoas autorizadas.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2010.
JOCEVAL RODRIGUES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

1.684/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem na Rua Chaves – Periperi.

1.685/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem na Rua Andresa Néri – Periperi.

1.686/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Recanto da Urbis – Periperi.

1.687/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem na Rua Recanto da Urbis – Periperi.

1.688/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Chaves – Periperi.

1.689/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Andresa Néri – Periperi.

1.690/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita vistoria técnica em uma casa abandonada na Rua Andresa Néri – Periperi.

1.691/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita complementação de recapeamento asfáltico na Rua Capitão Vicêncio Constantino Figueiredo – Massaranduba.

1.692/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de capina do canal do Paraguari – Periperi.

1.693/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral do canal do Paraguari – Periperi.

1.694/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução dos bueiros da Avenida Afrânio Peixoto – Periperi.

1.695/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de meios-fios na Rua Pedro Reis Godilho – Praia Grande.

1.696/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de meios-fios na Rua Boa Esperança – Praia Grande.

1.697/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Boa Esperança – Praia Grande.

1.698/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Pedro Reis Godilho – Praia Grande.

1.699/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na Rua Agenor de Freitas – Praia Grande.

1.700/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Agenor de Freitas – Praia Grande.

1.701/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de meios-fios na Rua Agenor de Freitas – Praia Grande.

1.702/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita construção de um passeio na Rua Agenor de Freitas – Praia Grande.

1.703/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Rio da Prata – Periperi.

1.704/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Paquetá – Periperi.

1.705/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem de águas pluviais na Rua da Constituição – Periperi.

1.706/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Walter Almeida – Periperi.

1.707/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem de águas pluviais na Rua Barão de Mauá – Periperi.

1.708/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de drenagem de águas pluviais na Rua da Gávea – Periperi.

1.709/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita erradicação de uma árvore na Rua Dr. Walter Almeida – Periperi.

1.710/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita erradicação de uma árvore localizada no Largo da Urbis, na Rua da Gávea – Periperi.

1.711/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita erradicação de uma árvore localizada próxima ao muro da sede da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

1.712/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita erradicação de uma árvore localizada na sede da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales – Periperi.

.1.713/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Rua Recanto da Urbis – Periperi.

1.714/10 – Vereador Odiosvaldo Vigas
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Felipa/Colina de Itapuã, Km 17 – Itapuã.

1.715/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de um fotossensor próximo à sinaleira do bairro de Praia Grande.

1.716/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de meios-fios no Caminho 18 da Rua Araguari – Periperi.

1.717/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica no Caminho 18 da Rua Araguari – Periperi.

1.718/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Olinda, Caminho 14 – Periperi.

1.719/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita vistoria técnica nos postes de iluminação pública do Conjunto Habitacional Cardeal Dom Eugênio Sales, localizado na Rua Dr. Walter Almeida – Periperi.

1.720/10 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita construção de passeios no Caminho 18 da Rua Araguari – Periperi.

1.721/10 – Vereador Palhinha
Solicita remoção de um contêiner e colocação de uma placa indicando a proibição de jogar lixo na Rua Voluntários da Pátria – Lobato.

1.722/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de revitalização da praça da Rua 9 do Conjunto Castelo Branco/II Etapa, e colocação de tela nos fundos do campo de futebol localizado na Rua Helena Magalhães, Loteamento Dom Lucas – Castelo Branco.

1.723/10 – Vereador Palhinha
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na escadaria da Rua 9, Conjunto Castelo Branco/II Etapa – Castelo Branco.

1.724/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza, capina e colocação de caixa coletora na Rua 9, Conjunto Castelo Branco/II Etapa – Castelo Branco.

1.725/10 – Vereador Palhinha
Solicita obras de recuperação de escadarias da Rua 9, Conjunto Castelo Branco/II Etapa – Castelo Branco.

1.726/10 – Vereador Palhinha
Solicita recuperação da rede de esgoto da Rua 9, Conjunto Castelo Branco/II Etapa – Castelo Branco.

1.727/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X53191, X00305 e X100300, localizados na 4ª Travessa do Canal/Marotinho – Fazenda Grande do Retiro.

1.728/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita instalação de iluminação pública na entrada do Quilombo da Lagoa – Fazenda Coutos III.

1.729/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de coleta de lixo, limpeza das vias e colocação de contêiner, no Parque São Cristóvão – Mussurunga.

1.730/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita fiscalização no sentido de coibir a circulação de animais nas vias do Parque São Cristóvão – Mussurunga.

1.731/10 – Vereador Antônio Alemão
Solicita à Telemar instalação de telefone público na Rua Santíssima Trindade – Sussuarana Velha.

1.732/10 – Vereador Heber Santana
SOLICITA pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Lopes Trovão/Vila Mar – Nova Brasília.

1.733/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de pintura e limpeza das instalações da Escola Municipal Eloyna Barradas, localizada na Rua do Areal/Aterro de Itapagipe – Ribeira.

1.734/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviço de calçamento da Rua do Currachito – Centro.

1.735/10 – Vereador Heber santana
Solicita pavimentação asfáltica em toda a extensão da 2ª Travessa Barão do Rio Branco/Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.736/10 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de pintura de meios-fios em toda a extensão da Rua Barão do Rio Branco/Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.737/10 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de pintura de meios-fios em toda a extensão da 2ª Travessa Arthur Gonzáles/Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.738/10 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de pintura de meios-fios em toda a extensão da Rua Arthur Gonzáles/Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.739/10 – Vereador Heber Santana
Solicita instalação de braços nos postes de iluminação pública de nºs X453426, X458428 e X458427, localizados na Rua Lopes Trovão/Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.740/10 – Vereador Heber Santana
Solicita instalação de um poste (tipo pétalas), no Largo do Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.741/10 – Vereador Heber Santana
Solicita colocação de placas nos pontos de ônibus situados em toda a extensão da Rua Artur Gonzáles/Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.742/10 – Vereador Heber Santana
Solicita banho de luz em toda a extensão da 1ª Travessa Arthur Gonzáles/Loteamento Vila Mar – Nova Brasília.

1.743/10 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão do Largo da Baixa da Paz – Cosme de Farias.

1.744/10 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da transversal da Rua Santa Efigênia – Cosme de Farias.

1.745/10 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da 1ª transversal da Ladeira Baixa da Paz – Cosme de Farias.

1.746/10 – Vereador Heber Santana
Solicita banho de luz em toda a extensão da Ladeira Fonte de Santo Antônio – Cosme de Farias.

1.747/10 – Vereador Heber Santana
Solicita colocação de contêiner para coleta de lixo na Avenida Constelação – Monte Serrat.

1.748/10 – Vereador Téo Senna
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Almeida Brandão – Plataforma.

1.749/10 – Vereador Palhinha
Solicita construção de rede de esgoto na 1ª Travessa do Cajá – Alto da Terezinha.

1.750/10 – Vereador Palhinha
Solicita pavimentação asfáltica na Rua da Vitória – Rio Sena.

1.751/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua da Vitória – Rio Sena.

1.752/10 – Vereador Palhinha
Solicita serviços de poda de bambuzal, limpeza e capina na 1ª Travessa do Cajá – Alto da Terezinha.

1.753/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita reposição dos refletores do campo de futebol do Condomínio Bahia Todos os Santos, localizado no Alto de Coutos.

1.754/10 – Vereador Carlos Muniz
Solicita instalação de alambrados e refletores no campo de futebol do bairro de Cajazeiras VII.

1.755/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita instalação de 03 (três) postes de iluminação pública na Rua Maria Barradas – Alto de Coutos.

1.756/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita operação tapa-buracos na Rua Itabi – São Cristóvão.

1.757/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita serviço de varrição diária na Rua Itabi – São Cristóvão.

1.758/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita poda de árvores na Rua Soares Filho – Arraial do Retiro.

1.759/10 – Vereador Alan Sanches
Solicita serviço de limpeza da praça localizada na Rua Soares Filho – Arraial do Retiro.

1.760/10 – Vereador Paulo Magalhães Jr.
Solicita operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Direta de Águas Claras.

1.761/10 – Vereador Paulo Magalhães Jr.
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Alameda Praia de Alcobaça.

1.762/10 – Vereador Mustafá
Solicita pavimentação asfáltica na Portelinha – Paripe.

1.763/10 – Vereador Mustafá
Solicita pavimentação asfáltica na Avenida Rocha – Paripe.

1.764/10 – Vereador Mustafá
Solicita banho de luz na Portelinha e na Avenida Rocha – Paripe.

1.765/10 – Vereador Mustafá
Solicita instalação de um fotossensor na Avenida Tiradentes – Caminho de Areia.

1.766/10 – Vereador Paulo Magalhães Júnior
Solicita obras de reforma da Praça do JUC, localizada na Rua Nova do Calabar – Calabar.

1.767/10 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita colocação de grades ou cercas ao redor dos parques infantis das praças e canteiros centrais das avenidas de Salvador.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO CMS Nº : 13310/2010
INTERESSADO : Arnaldo Lessa Silveira

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 027/2007

PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº. 1140/2010
LOCATÁRIO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
LOCADOR (A): JF PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação das salas nºs 405, 406 e 407 localizadas no Edf. Sul América de propriedade da locadora.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2010.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR MENSAL: R$ 1.697,85 (Hum mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010
ASSINAM: Alan Sanches – CMS
JF Participações Ltda. – Locador (a)
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

PARECER

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 21/06/2010

ALAN SANCHES
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER: Nº. 18/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 14/2010
OBJETO: Contratação de livraria ou distribuidor especializado no fornecimento de livros.
ABERTURA: 08/06/2010 às 10h30min
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM: CMS n º 0211/2010.
PREGOEIRO E EQUIPE: Designada pela Portaria nº. 012/2009

EMPRESAS QUE RETIRARAM OS EDITAIS: IZABEL DOS SANTOS CORADO NETA/ COMERCIAL CAMINHO DAS PEDRAS LTDA/ LIVRARIA CULTURA/ LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA/ARTTSHOP COMÉRCIO LTDA/ DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A.

Não acudiu ao certame nenhuma licitante, sendo assim, a licitação foi considerada deserta.

Sugerimos o seu relançamento.

É o Parecer. S.M.J.
Em 18 de junho de 2010

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

Câmara debate ordenamento das praias de Salvador

Projeto Nossa Praia foi apresentado pela Coel

De São Thomé de Paripe a Aleluia, cada praia da orla de Salvador foi analisada em suas peculiaridades pelos realizadores do projeto Nossa Praia, a fim de estabelecer limites na utilização dos espaços para a prática de atividades comerciais, esportivas e de lazer. Para submeter o projeto à apreciação da sociedade, foi promovida, na quarta-feira (7), no Centro de Cultura da Câmara, audiência pública de apresentação e discussão do programa elaborado pela Coordenadoria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal (Coel).



Fotos: Valdemiro Lopes

A segurança, o conforto e o bem-estar de esportistas, banhistas, comerciantes e turistas foram apontados pelo vereador Téo Senna (PTC), membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, como conseqüências do ordenamento das atividades na orla da cidade.

O projeto Nossa Praia pretende delimitar horários e locais para a prática de esportes, através da fixação de placas de sinalização. "Foram observadas as características das praias para verificar a modalidade esportiva adequada a cada uma", esclareceu Bruno Barros, sub-coordenador de Planejamento e Execução de Projetos Esportivos da Coel.

Ao definir as áreas para esportes, aquelas ocupadas por comerciantes ou banhistas ficam livres de eventuais incômodos e riscos. "Onde há muita gente, há choque de interesses", observou Evandro Balalai, representante da Superintendência do Meio Ambiente (SMA). O ordenamento também beneficiará os agentes do Serviço de Busca e Salvamento da Marinha (Salvamar), que dividem o local de trabalho com partidas de futebol e demais práticas, segundo Glauco Bastos, representante do Salvamar.



Téo Senna e Joceval Rodrigues participaram da audiência com representantes do Executivo



Sugestões

Durante a apresentação do projeto Nossa Praia, o coordenador de Esporte e Lazer da Prefeitura, Edmilson Machado, fez um pedido para que a população dê sugestões, em prol de "uma praia ordenada e bem sinalizada". Ele ressaltou que as placas também informarão os números de telefone de órgãos públicos. Para o vereador Joceval Rodrigues (PPS), vice-presidente da Comissão de Esporte e Lazer da Câmara, "o projeto ganha mais consistência e força quando se ouve a sociedade".

Representantes de outras entidades também participaram da discussão e ofereceram apoio na execução e manutenção do projeto, dentro dos limites de suas funções. Dentre eles, o presidente do Conselho Regional de Educação Física (Cref), Paulo César Vieira Lima; o representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesp), Joel Santana; o representante da Limpurb, Arnaldo de Oliveira; professor Edelbrando, da Coordenação de Esportes de Lauro de Freitas; a professora Ivone Portela, da Coordenação do Programa de Educação Esportiva da Coel; capitão Marinho, representando a Polícia Militar da Bahia; e coronel Robervan, representando a Guarda Municipal.

Desde 2005, o Nossa Praia vem tomando forma, através de ações pontuais e pesquisas na orla de Salvador. A sua primeira versão foi publicada em fevereiro de 2008, pela Portaria 02/2008. Até o momento, foram feitas vistorias nas praias, coletadas opiniões de freqüentadores e avaliado o grau de eficácia do projeto piloto, feito para o Porto da Barra, que delimitou áreas e horários para a prática esportiva.